



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO CUN/UFES/Nº 140, DE 31 DE JULHO DE 2025

Aprova a indicação para o cargo de Ouvidor da Universidade Federal do Espírito Santo – Ufes.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 23068.036794/2025-27 – GABINETE DA REITORIA – GR, a Portaria nº 1.181, de 10 de junho de 2020, da Controladoria-Geral da União, a Resolução nº 15, de 4 de julho de 2008, deste Conselho, o parecer da Comissão de Legislação e Normas, e ainda, a aprovação da plenária por unanimidade na Sessão Ordinária do dia 31 de julho de 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º Esta Resolução aprova a indicação do docente Marco Antonio Lopes Olsen, para exercer o cargo de Ouvidor da Universidade Federal do Espírito Santo – Ufes.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

EUSTÁQUIO VINICIUS RIBEIRO DE CASTRO
PRESIDENTE